



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 464/2007

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em ENSINO DE FILOSOFIA, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 236/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005187/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em ENSINO DE FILOSOFIA, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, com duração de 15 (quinze) meses, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, cujo objetivo geral é promover a melhoria do ensino de Filosofia, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.